



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



LEI 1.130/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANO 2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



ÍNDICE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO DE 2019

		Páginas
I	Documento Comprobatório da Publicação dos Balanços ou Leis	001 e 003
II	Ofício de Encaminhamento	004
III	Lei de Diretrizes Orçamentárias	005 a 010
IV	Anexo I – Contendo as metas e ações priorizadas para o exercício a que se refere ou sua referência no texto da Lei.	011 a 053
V	Anexo das Metas Fiscais	054 a 057
VI	Anexo dos Riscos Fiscais	058
VII	Relatório dos Projetos em andamento encaminhados ao Poder Legislativo.	-
VIII	Comprovação de que a LDO, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e/ou a realização de audiências públicas.	059 a 063
IX	Comprovante de Remessa do Relatório de Projetos em Andamento ao Poder Legislativo.	-
X	Comprovante de Publicação do Relatório de Projetos em andamento.	-
XI	Justificativa do não-encaminhamento de documentos.	064

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Audiência Pública

Notícia



Publicado em: 14/12/2018 às 10:29:00

Audiência Pública

Assuntos a serem discutidos:

Apresentação dos limites constitucionais. Ano de 2018

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ano de 2019

LOA - Lei Orçamentária Anual. Ano de 2019

Data: 17 de Dezembro 2018

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Horário: 09:00 da manhã

Participe e exerça a sua cidadania!

ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS

2018 *Apresentação dos limites constitucionais, ano de 2018.*

LDO *Lei de Diretrizes Orçamentárias ANO DE 2019*
A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, observando-se no que for estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um ano entre outros dois documentos.

LOA *Lei Orçamentária Anual ANO DE 2019*
É o orçamento anual propriamente dito. Prevê os recursos, fixa as despesas e estabelece os limites para o exercício financeiro. É o documento que orienta o trabalho do Poder Executivo e do Poder Legislativo. É dividida por fontes, como saúde, educação, transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os serviços possam ser feitos.

17

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias.

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO QUERENCIA - MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação

no lugar público de costume na data supra.

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 1.130/2018
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2.019 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 166 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2019 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II - Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III - Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);

IV - Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V - Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI - Quadro VI - Renúncia da Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00)

VII - Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.019 o cumprimento das ações estratégicas nas áreas de:

- Educação;
- Saúde e Saneamento;
- Infra-Estrutura Urbana Básica;
- Modernização Administrativa Funcional;
- Política Social de acordo a vigência;
- Promocção e Assistência Social;
- Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

Artigo 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente recursos para atender as despesas de:

- Pagamento do serviço da dívida;
- Pagamento da pessoal e seus encargos.

- Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- Cobertura de precatórios judiciais;
- Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- Aplicação na Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental;
- Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 166 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuintes conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II - que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III - que os ingressos mensais das receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2019, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapasarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1511

Divulgação quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

– Página 123

Publicação quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º – O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal, devendo ser representados por:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Cons. Munic. de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º – Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal a seja firmado convênio, ajuste e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º – No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º – A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º – As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

I – Empaer

II – Polícias Civil e Militar

III – Indea

IV – Fema

V – Tribunal Regional Eleitoral

VI – Exaltoria Estadual

VII – Secretaria Estadual de Saúde

VIII – Secretaria Estadual de Educação

IX – Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso

X – Associações e Autarquias

Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n. 101, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções da despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º – Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º – Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º – Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária à aquela Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 21º – Até 30 de Novembro de 2018, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;

b) Atualização das alíquotas do ISSQN;

c) Atualização das taxas municipais;

d) Contribuição de Melhorias;

e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. n.º 101 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2019, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Lei Municipal Ordinária Nº. 1.131/2018

Lei Municipal Ordinária Nº. 1.131/2018

De 17 de Dezembro de 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada no mesmo valor da Despesa em R\$ 88.000.000,00. (Oitenta e Oito Milhões de Reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	92.121.900,00
Receita Tributária	15.271.300,00
Receita de Contribuições	2.299.700,00
Receita Patrimonial	546.500,00
Receita de Serviços	2.064.200,00
Transferências Correntes	71.888.900,00
Outras Receitas Correntes	51.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.815.000,00
Transferências de Capital	4.815.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 10.423.200,00
Outras Deduções	- 147.000,00
Dedução da Receita do Fundeb	- 10.276.200,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.486.300,00
Contribuições	1.486.300,00
TOTAL	88000000

Seção II
Da Fixação da Despesa

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012

Coordenação: SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO: Telefone (65) 3613-7878 - e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

Rua Conselheiro Beneditino Duarte Monteiro, 571, Edifício Marechal Rondon – Centro Político-Administrativo – Curitiba-MT – CEP 78049-915

Fis. 003



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Ofício GPQ.Nº 493/2018

Querência/ MT., 21 de Dezembro de 2018.

Assunto: Encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ano de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e encaminhar a **Lei de Diretrizes Orçamentárias ano de 2019**, para análise e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ-MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº. 1.130/2018
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2.019 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2.019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2.019 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Quadro I - Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art.4º,§ 2º,Inciso I da LC 101/00);

II - Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III - Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);

IV - Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V - Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI - Quadro VI - Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII - Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);



Artigo 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2.019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.019 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuintes conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9.º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2.019, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intra-governamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Artigo 14º – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal, devendo ser representados por:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Cons.Munic.de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajustes e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



§ 3º - As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I - Empaer
- II - Polícias Civil e Militar
- III - Indea
- IV - Fema
- V - Tribunal Regional Eleitoral
- VI - Exatoria Estadual
- VII - Secretaria Estadual de Saúde
- VIII - Secretaria Estadual de Educação
- IX - Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso
- X - Associações e Autarquias

Artigo 17º - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n. 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º - Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1 % (Um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.019 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária à aquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 21º – Até 30 de Novembro de 2018, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.019, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
			2016	2017		2019	2021
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	3.468.000,00	3.468.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	04 - DESC. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	99 - OUTRAS DED.	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-4.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	99 - OUTRAS DED.	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-4.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	950.000,00	1.042.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	209.000,00	218.500,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	209.000,00	218.500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	24.000,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	24.000,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	25.000,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	04 - DESC. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		0,00	0,00	0,00	1.534.500,00	1.684.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00	0,00	1.172.500,00	1.236.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.172.500,00	1.236.800,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.172.500,00	1.236.800,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.093.500,00	1.133.500,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.500,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.COMERC/INDUST/PREST SERVIÇOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	682.000,00	740.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.COMERC/INDUST/PREST SERVIÇOS	04 - DESC. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.500,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	329.000,00	347.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	330.000,00	347.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	04 - DESC. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA COM COMERCIO AMBULANTE OU EVENTUAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA DE INSCRIÇÕES DESPORTIVAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	16.500,00	17.500,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	39.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	39.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19 - OUTRAS REN.	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2019	2020	2021
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - OUTRAS DED.	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-3.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	403.000,00	427.500,00	448.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	403.000,00	427.500,00	448.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	403.000,00	427.500,00	448.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	252.000,00	265.500,00	279.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS PELA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	219.000,00	231.000,00	243.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS PELA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	220.000,00	231.000,00	243.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS PELA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE MARCA DE GADO		0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	90.000,00	94.000,00	97.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	90.000,00	94.000,00	97.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-3.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-3.000,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	63.000,00	68.000,00	72.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	63.000,00	68.000,00	72.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS S/DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS S/DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS S/DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	864.000,00	889.000,00	968.500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	864.000,00	889.000,00	968.500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	754.000,00	774.000,00	847.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00	0,00	754.000,00	774.000,00	847.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	657.000,00	662.000,00	721.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	86.000,00	94.000,00	102.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-3.000,00	-4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
			2016	2017	2018	2019	2020
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA	99 - OUTRAS DED.	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-3.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	9.000,00	15.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	ATIVA - MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	ATIVA - MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA	04 - DESC. CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	691.000,00	745.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	691.000,00	745.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	691.000,00	745.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	691.000,00	745.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	533.700,00	521.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	533.700,00	521.800,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	111.500,00	112.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		0,00	0,00	0,00	111.500,00	112.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	IMÓVEIS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	111.500,00	112.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		0,00	0,00	0,00	111.500,00	112.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	IMÓVEIS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	111.500,00	112.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	422.700,00	410.300,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	422.700,00	410.300,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	422.700,00	410.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	422.700,00	410.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	422.700,00	410.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	57.700,00	33.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.800,00	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA	
			2016	2017	2018	2019	2020	2021		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	- PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	22.200,00	4.500,00	4.700,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.500,00	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	365.000,00	377.000,00	390.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	2.064.200,00	2.265.800,00	2.367.400,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	2.064.200,00	2.265.800,00	2.367.400,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	2.060.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	64.200,00	65.800,00	67.400,00		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	64.200,00	65.800,00	67.400,00		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	64.200,00	65.800,00	67.400,00		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS		0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	61.612.500,00	60.069.200,00	62.613.400,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	21.431.300,00	23.021.100,00	23.894.900,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	21.431.300,00	23.021.100,00	23.894.900,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	14.774.700,00	17.918.400,00	18.540.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		0,00	0,00	0,00	9.701.600,00	12.594.000,00	12.950.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	9.701.600,00	12.594.000,00	12.950.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		0,00	0,00	0,00	552.000,00	579.000,00	607.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	552.000,00	579.000,00	607.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		0,00	0,00	0,00	551.500,00	579.000,00	607.000,00		

Fls.

RRReceita_Categoria_Economica_LDO_Exec

015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA	
			2016	2017	2018	2019	2020	2021		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	DE JULHO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	551.500,00	579.000,00	607.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00	0,00	3.969.600,00	4.166.400,00	4.376.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	3.969.600,00	4.166.400,00	4.376.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.500,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.500,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.500,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO SUS - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	5.216.000,00	5.589.500,00	3.764.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	5.216.000,00	5.589.500,00	3.764.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	5.216.000,00	5.589.500,00	3.764.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	2.191.500,00	2.299.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	463.000,00	486.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	509.000,00	534.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	650.000,00	685.500,00	698.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	190.000,00	196.500,00	206.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - PROGRAMA MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	205.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO À ACADÊMIA DE SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	46.000,00	48.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO FAP	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA		0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - FARMÁCIA BÁSICA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	860.000,00	926.000,00	971.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	750.000,00	810.500,00	850.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.500,00	121.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL		0,00	0,00	0,00	342.000,00	356.500,00	371.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	279.000,00	289.500,00	300.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	114.000,00	116.000,00	118.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - PISO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	165.000,00	173.500,00	182.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00		

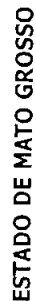


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - INC.PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRVISA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.05.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - PROG.DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	0,00	290.500,00	308.800,00	325.300,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	0,00	0,00	290.500,00	308.800,00	325.300,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	290.500,00	308.800,00	325.300,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	0,00	143.000,00	151.000,00	158.300,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	33.000,00	35.000,00	36.500,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	PISO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	58.000,00	60.900,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03.00	PISO BÁSICO FIXO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	58.000,00	60.900,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		0,00	0,00	0,00	33.000,00	34.800,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	33.000,00	34.800,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		0,00	0,00	0,00	27.500,00	29.000,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDIF	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	27.500,00	29.000,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL - PROGRAMAS		0,00	0,00	0,00	87.000,00	94.000,00	101.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.02.00	PROGRAMA COFINANCIAMENTO ESTADUAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	0,00	0,00	934.500,00	978.100,00	1.027.700,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	507.000,00	532.000,00	558.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	507.000,00	532.000,00	558.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		0,00	0,00	0,00	235.000,00	245.300,00	258.700,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	235.000,00	245.300,00	258.700,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	104.500,00	109.500,00	115.500,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	66.000,00	69.000,00	73.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2019	2020	2021
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PMAE - ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	53.300,00	55.000,00	58.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PMAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.500,00	9.800,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PMAE - ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		0,00	0,00	0,00	153.000,00	160.000,00	168.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PROG.NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	153.000,00	160.000,00	168.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96		0,00	0,00	0,00	105.600,00	110.800,00	116.400,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96		0,00	0,00	0,00	105.600,00	110.800,00	116.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	105.600,00	110.800,00	116.400,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	31.431.200,00	29.048.100,00	30.468.500,00
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	31.431.200,00	29.048.100,00	30.468.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	30.848.200,00	28.450.100,00	29.855.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		0,00	0,00	0,00	25.600.000,00	25.760.000,00	27.056.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	25.600.000,00	25.760.000,00	27.056.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.198.400,00	1.264.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.198.400,00	1.264.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	128.000,00	136.000,00	144.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	110.200,00	115.700,00	121.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	110.200,00	115.700,00	121.500,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.8.01.5.1.01.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.8.01.5.1.01.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - SEDUC	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.8.01.5.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - SINFRA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00
1.7.2.8.01.5.1.01.03.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - SINFRA	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	420.000,00	440.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
			2016	2017		2019	2020
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	810.000,00	820.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	810.000,00	820.000,00
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF.DO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	0,00	0,00	810.000,00	820.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	572.000,00	586.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	572.000,00	586.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	572.000,00	586.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	TRANSF.DE RECD.O ESTADO PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO (SB/SF/ACS)		0,00	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	TRANSF.DE RECD.O ESTADO PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO - REGIONALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	22.000,00	24.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	TRANSF.DE RECD.O ESTADO PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO - PAICI	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	OUTRAS TRANSF.DO ESTADO - FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	8.750.000,00	8.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	8.750.000,00	8.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00	8.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	8.750.000,00	8.000.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	4.815.000,00	3.270.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.815.000,00	3.270.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.815.000,00	3.270.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.815.000,00	3.270.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
			2016	2017		2019	2020
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	3.285.000,00	1.660.000,00
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	3.285.000,00	1.660.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	3.285.000,00	1.660.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	310.000,00	320.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	310.000,00	320.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	520.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	520.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	1.560.000,00
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	1.560.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	1.590.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	510.000,00	520.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	510.000,00	520.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	510.000,00	520.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	510.000,00	520.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	510.000,00	520.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	510.000,00	520.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	84.888.700,00	80.740.000,00
							84.500.000,00

Fis.

**ESTADO DE MATO GROSSO****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE QUERÊNCIA**

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR A, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
			2016	2017		2020	2021
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	5.284.700,00	5.437.740,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.4.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.4.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.4.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.4.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.4.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.0.0.4.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	1.743.700,00	1.817.670,00
1.2.1.8.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	1.694.000,00	1.763.000,00
1.2.1.8.0.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPPS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	49.700,00	54.670,00
1.2.1.8.0.1.1.0.00.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	49.700,00	54.670,00
1.2.1.8.0.1.1.1.00.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.1.1.01.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.1.1.01.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.1.1.02.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.1.2.00.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.2.0.00.00.00	CPPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.2.1.00.00.00	CPPSS DO SERVIDOR PENSIONISTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.3.0.00.00.00	CPPSS DO SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.1.3.1.00.00.00	CPPSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.2.0.0.00.00.00	CPPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.2.1.0.00.00.00	CPPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.2.1.1.00.00.00	CPPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E JUROS DE MORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.0.2.1.2.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00	REMINERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.4.0.00.00.00	REMINERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



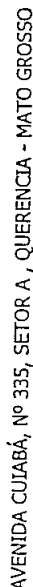
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE QUERÊNCIA

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR A, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	RECEITA ARREGADADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2016	2017		2019	2020	2021
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV.SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.540.000,00	3.619.070,00
	RENTA FIXA							
1.9.0.0.00.0.0.00.00..	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00..	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00..	INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00..	OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00..	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00..	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	00 - RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	1.486.300,00	1.975.300,00	2.062.260,00
7.1.0.0.00.0.0.00.00..	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.486.300,00	1.975.300,00	2.062.260,00
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.486.300,00	1.975.300,00	2.062.260,00
7.1.1.0.00.0.0.00.00..	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.486.300,00	1.975.300,00	2.062.260,00

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

Fls.	023
------	-----



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ÓRGÃO: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
UNIDADE: 0001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA						
PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO: PROCESSO LEGISLATIVO						
PÚBLICO ALVO: PROCESSO LEGISLATIVO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 1,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
10002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UN - UNIDADE	PROJETO	300.000,00 1,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	2.850.800,00 12,00	3.216.800,00	3.532.800,00	9.600.400,00
20002	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	150.000,00 12,00	160.000,00	180.000,00	490.000,00
20003	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	15.000,00 12,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
20008	VERBAS INDENIZATÓRIAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	532.200,00 12,00	532.200,00	532.200,00	1.596.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.948.000,00	4.224.000,00	4.560.000,00	12.732.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.948.000,00	4.224.000,00	4.560.000,00	12.732.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.948.000,00	4.224.000,00	4.560.000,00	12.732.000,00
ÓRGÃO: 002 - GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 0001 - GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10004	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS UN - UNIDADE	PROJETO	27.000,00 12,00	29.000,00	30.000,00	86.000,00
10083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

Detalhamento_LDO_Exec



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20004	DESP.COM PUBLICIDADE P/GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	210.000,00 12,00	220.000,00	230.000,00	660.000,00
20005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.797.500,00 12,00	2.000.000,00	2.100.000,00	5.897.500,00
20104	VERBAS INDENIZATÓRIAS - GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	348.000,00 12,00	348.000,00	348.000,00	1.044.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2.382.500,00	2.597.000,00	2.828.000,00	7.807.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					2.382.500,00	2.597.000,00	2.828.000,00	7.807.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					2.382.500,00	2.597.000,00	2.828.000,00	7.807.500,00
ÓRGÃO: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO						
			2019	2020	2021	TOTAL		
10005	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL AMPLIAÇÃO	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00		
10006	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PROJETO	45.000,00 1,00	48.000,00	50.000,00	143.000,00		
10063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PROJETO	0,00 0,00	40.000,00	0,00	40.000,00		
10107	MANUTENÇÃO COM A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE QUERÊNCIA MANUTENÇÃO	PROJETO	100.000,00 12,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00		
20006	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS P/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO SECRETARIA	ATIVIDADE	70.000,00 12,00	87.000,00	90.000,00	247.000,00		
20007	MANUT. ENC. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO SECRETARIA	ATIVIDADE	3.620.500,00 12,00	3.100.000,00	3.200.000,00	9.920.500,00		
20009	MANUT. E ENC. C/ASSESSORIA JURÍDICA P/SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO SECRETARIA	ATIVIDADE	10.000,00 12,00	90.000,00	95.000,00	195.000,00		
2020120	VERBAS INDENIZATÓRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO VERBAS PAGAS	ATIVIDADE	30.000,00 12,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUJABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20146	DESP.COM PUBLICIDADE P/SEC.DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	121.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	171.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					3.996.500,00	3.519.000,00	3.591.000,00	11.106.500,00
PROGRAMA: 00030 SEGURANÇA PÚBLICA								
OBJETIVO: SEGURANÇA PÚBLICA								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2019	2020	2021	TOTAL
PRODUTO								
20103	CONVÊNIO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	72.000,00 12,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	216.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					72.000,00	72.000,00	72.000,00	216.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					4.068.500,00	3.591.000,00	3.663.000,00	11.322.500,00
UNIDADE: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2019	2020	2021	TOTAL
PRODUTO								
10153	AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE P/FUNDO MUNIC.PREV.SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 1,00	6.050,00	6.655,00		13.705,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					886.000,00	895.400,00	984.940,00	2.766.340,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					887.000,00	901.450,00	991.595,00	2.780.045,00
PROGRAMA: 0006 PREVIDÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO: PREVIDÊNCIA SOCIAL								
PÚBLICO ALVO: PREVIDÊNCIA SOCIAL								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2019	2020	2021	TOTAL
PRODUTO								
20014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	328.000,00 12,00	500.000,00	580.000,00		1.408.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

90999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.396.300,00 1,00	5.858.550,00	5.928.405,00	13.183.255,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		2.224.300,00	6.358.550,00	6.508.405,00	15.091.255,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		3.111.300,00	7.260.000,00	7.500.000,00	17.871.300,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		7.179.800,00	10.851.000,00	11.163.000,00	29.193.800,00
ÓRGÃO: 04 SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM								
UNIDADE: 001 CAB. SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM								
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL		
PRODUTO								
10064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE SEC. OBRAS PÚBLICAS	PROJETO	0,00	0,00	0,00	0,00		
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	0,00					
10084	AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. MOVÉIS E UTENSÍLIOS P/ SEC. OBRAS PÚBL., ESTRADAS PROJETO	PROJETO	34.000,00	22.000,00	24.000,00	80.000,00		
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	1,00					
20010	MANUT. E ENCARGOS COM O GAB. SEC. OBRAS PÚBLICAS	ATIVIDADE	433.500,00	530.000,00	540.000,00	1.503.500,00		
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	12,00					
20121	VERBAS INDENIZATÓRIAS - SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚBL. E ESTRADAS DE RODAGEM	ATIVIDADE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		
	VERBAS PAGAS	UN - UNIDADE	12,00					
20147	DESP. COM PUBLICIDADE P/ SEC. DE OBRAS PÚBL. E ESTRADAS DE RODAGEM	ATIVIDADE	12.000,00	22.500,00	23.500,00	58.000,00		
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	12,00					
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		509.500,00	604.500,00	617.500,00	1.731.500,00		
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		509.500,00	604.500,00	617.500,00	1.731.500,00		
UNIDADE: 002 SETOR DE OBRAS E ESTRADAS								
PROGRAMA: 0101 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS								
OBJETIVO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS								
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL		
PRODUTO								
10007	CONST. GALERIAS E VALAS P/ ÁGUAS PLUVIAIS P/ SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	PROJETO	0,00	143.000,00	150.000,00	293.000,00		
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	1,00					
10009	CONSTR. ABERTURA E MANUT. DE ESTRADAS MUNIC. P/ SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	PROJETO	0,00	166.000,00	172.500,00	338.500,00		
	CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	1,00					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10010	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	36.500,00	38.000,00	84.500,00
10011	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 12,00	140.000,00	160.000,00	300.000,00
10067	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	55.000,00	57.000,00	112.000,00
20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.595.600,00 12,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.695.600,00
20078	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	41.000,00 12,00	70.000,00	80.000,00	191.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.646.600,00	5.110.500,00	5.257.500,00	15.014.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					4.646.600,00	5.110.500,00	5.257.500,00	15.014.600,00

UNIDADE: 008 SETOR DE OBRAS E ESTRADAS - FETHAB

PROGRAMA: 0256 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

OBJETIVO: MANUTENCAO DE ESTRADAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL	
10065	CONST. DE PONTES E BUEIROS P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS - FETHAB UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 1,00	110.000,00	115.000,00	235.000,00
10066	AQUIS. VEÍC. MÁQ. E EQUIP. P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS - FETHAB EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 1,00	110.000,00	115.000,00	235.000,00
20017	MANUT. DE ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS P/SETOR DE OBRAS E ESATIVIDADE MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	371.000,00 12,00	450.000,00	500.000,00	1.321.000,00
20031	MANUT. ESTRADAS MUNIC. VICINAIS P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS - FETHAB MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	582.000,00 12,00	450.000,00	500.000,00	1.532.000,00
20131	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES - FETHAB UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 12,00	115.000,00	120.000,00	290.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.028.000,00	1.235.000,00	1.350.000,00	3.613.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.028.000,00	1.235.000,00	1.350.000,00	3.613.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			6.184.100,00	6.950.000,00	7.225.000,00	20.359.100,00	

ÓRGÃO: 005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 001 CAB. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO (DESPORTO, LAZER E CULTURA)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10012 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	35.200,00	36.800,00	38.500,00	110.500,00
PRODUTO NÃO INFORMADO			12,00			
10122 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
VEÍCULO ADQUIRIDO			1,00			
20018 MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.425.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	5.175.000,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA			12,00			
20099 FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	55.000,00	34.500,00	36.000,00	125.500,00
MANUTENÇÃO			12,00			
20122 VERBAS INDENIZATÓRIAS - SEC. MUNIC. DE EDUC. E DESPORTO, LAZER E CULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
VERBAS PAGAS			12,00			
20148 DESP. COM PUBLICIDADE P/SEC. DE EDUC. DESPORTO, LAZER E CULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	10.000,00	22.000,00	23.000,00	55.000,00
MANUTENÇÃO			12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.685.200,00	1.973.300,00	2.027.500,00	5.686.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.685.200,00	1.973.300,00	2.027.500,00	5.686.000,00
UNIDADE: 002 SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE						
PROGRAMA: 0036 MERENDA ESCOLAR						
OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20093 MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	102.500,00	106.500,00	112.000,00	321.000,00
MANUTENÇÃO			12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			102.500,00	106.500,00	112.000,00	321.000,00
PROGRAMA: 0037 EXPANSÃO E MELHORIA DA FÍSICA E EDUCACIONAL						
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DA FÍSICA E EDUCACIONAL						
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10124 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCÍPE	UN - UNIDADE	PROJETO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
AMPLIAÇÃO			1,00			

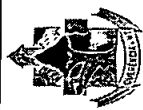


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2019	2020	2021	TOTAL
PROGRAMA: 0039 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL								
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10013	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 12,00	38.000,00	40.000,00	198.000,00
10059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR E CRECHE CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	431.000,00	443.000,00	874.000,00
10111	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ MANUT. EDUC. INFANTIL - NOVAS TURMAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	0,00	0,00	10.000,00
20019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	380.000,00 12,00	490.000,00	510.000,00	1.380.000,00
20164	MANUTENÇÃO COM A EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 12,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					560.000,00	959.000,00	993.000,00	2.512.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					842.500,00	1.065.500,00	1.105.000,00	3.013.000,00
UNIDADE: 003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL								
PROGRAMA: 0035 TRANSPORTE ESCOLAR								
OBJETIVO: TRANSPORTE ESCOLAR								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10017	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	401.000,00	420.000,00	821.000,00
20023	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	250.000,00	300.000,00	555.000,00
20109	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	605.000,00 12,00	320.000,00	340.000,00	1.265.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					610.000,00	971.000,00	1.060.000,00	2.641.000,00
PROGRAMA: 0036 MERENDA ESCOLAR								
OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20143 MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	300.000,00 12,00	70.000,00	75.000,00	445.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			300.000,00	70.000,00	75.000,00	445.000,00
PROGRAMA: 0037 EXPANSÃO E MELHORIA DA FÍSICA EDUCACIONAL						
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DA FÍSICA E EDUCACIONAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10115 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL BRASIL NOVO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	130.000,00 1,00	0,00	0,00	130.000,00
10125 CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENT.PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	60.000,00 1,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
PROGRAMA: 0040 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL						
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES P/SECTOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	81.000,00 12,00	100.000,00	100.000,00	281.000,00
10016 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS P/ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 1,00	370.000,00	380.000,00	800.000,00
20021 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.891.000,00 12,00	1.400.000,00	1.500.000,00	4.791.000,00
20106 INCENTIVO E PREMIAÇÕES PARA CONCURSO E FEIRAS DE CIÊNCIAS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	10.000,00 12,00	23.000,00	24.000,00	57.000,00
20107 MANUT. E ENCARGOS COM A CONSULTORIA PEDAGÓGICA - FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	12.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	62.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.044.000,00	1.917.000,00	2.030.000,00	5.991.000,00
PROGRAMA: 0045 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS						
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS						

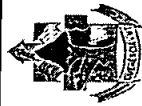


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20022 AUXÍLIO À EDUCANDOS - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	70.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			20.000,00	24.000,00	26.000,00	70.000,00
PROGRAMA: 0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
OBJETIVO: EDUCAÇÃO ESPECIAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10014 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ PORTADORES DE NEC. ESPECIAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	8.000,00	10.000,00	28.000,00
20097 MANUTENÇÃO COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	36.000,00 12,00	36.000,00	36.000,00	108.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			46.000,00	44.000,00	46.000,00	136.000,00
PROGRAMA: 0097 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA						
OBJETIVO: EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10103 CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA DO PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.210.000,00	3.026.000,00	3.237.000,00	9.473.000,00
UNIDADE: 0041 PROGRAMADA MERENDA ESCOLAR						
PROGRAMA: 0095 MERENDA ESCOLAR						
OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20020 MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ-ESCOLAR E CRECHE - PNAE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	75.000,00 12,00	77.000,00	90.000,00	242.000,00
20027 MANUT. COM A MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	105.000,00 12,00	110.000,00	115.000,00	330.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			180.000,00	187.000,00	205.000,00	572.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE									
UNIDADE: 0035 PROGRAMAS DO TRANSPORTE ESCOLAR				180.000,00	187.000,00	205.000,00	572.000,00		
PROGRAMA: 0035 TRANSPORTE ESCOLAR									
OBJETIVO: TRANSPORTE ESCOLAR									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL			
20025 MANUT.E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTEE ATIVIDADE MANUTENÇÃO SECRETARIA	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	680.000,00 12,00	700.000,00	718.000,00	2.098.000,00			
20026 MANUT.E ENC.COM O PROG.NACIONAL DO TRANSP.ESCOLAR - PNATE MANUTENÇÃO SECRETARIA	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	63.000,00 12,00	70.000,00	80.000,00	213.000,00			
20028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA MANUTENÇÃO SECRETARIA	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	503.000,00 12,00	470.000,00	480.000,00	1.453.000,00			
20144 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB/SEDUC MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	503.000,00 12,00	207.000,00	216.000,00	926.000,00			
20145 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB/SINFRA MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000,00 12,00	207.000,00	216.000,00	424.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.750.000,00	1.654.000,00	1.710.000,00	5.114.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.750.000,00	1.654.000,00	1.710.000,00	5.114.000,00			
UNIDADE: 0035 PRODIGE									
PROGRAMA: 0040 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL									
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL			
10018 AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE - PDDE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000,00 12,00	1.800,00	2.000,00	4.800,00			
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE DINHEIRO DA ESCOLA MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	META FÍSICA	3.000,00 12,00	3.400,00	4.000,00	10.400,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.000,00	5.200,00	6.000,00	15.200,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.000,00	5.200,00	6.000,00	15.200,00			
UNIDADE: 007 SETOR DE DESPORTO E LAZER									
PROGRAMA: 0044 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER									
OBJETIVO: INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10019 CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10022 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS - SETOR DE DESPORTO E LAZER CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 1,00	0,00	0,00	0,00
10028 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE - SETOR DE DESPORTO E LAZER CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10029 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOVA QUERÊNCIA CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10057 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/INCENTIVO A CAPOEIRA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	11.000,00 12,00	11.500,00	12.000,00	34.500,00
10061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DOS SETORES E, F CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10076 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERM.MÓV.E UTENS.P/SETOR DE DESPORTO E LAZER EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	39.200,00 12,00	24.000,00	26.000,00	89.200,00
10102 CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO ASSENTAMENTO BRASIL NOVO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10104 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ESPORTE E CULTURA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10126 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	250.000,00 1,00	0,00	0,00	250.000,00
20011 INCENTIVO A ESPORTE - MOTOCROSS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	11.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	36.000,00
20030 MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.127.300,00 12,00	848.000,00	886.000,00	2.861.300,00
20035 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO E QUADRAS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	285.000,00 12,00	84.000,00	86.000,00	455.000,00
20036 INCENTIVO À PREMIAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	100.000,00 12,00	56.000,00	58.000,00	214.000,00
20100 INCENTIVO A CAPOEIRA MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	7.000,00 12,00	11.500,00	12.000,00	30.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20110	REALIZAÇÃO DO MOLEQUE BOM DE BOLA MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	11.000,00	11.500,00	27.500,00
20111	REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO INTERIOR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.000,00 12,00	11.000,00	11.500,00	31.500,00
20112	MANUTENÇÃO COM ARBITRAGEM - SETOR DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 12,00	80.000,00	90.000,00	225.000,00
20162	INCENTIVO AO CHEVECROSS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 1,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
20171	REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO XINGU NO PARQUE NACIONAL DO XINGU-MT MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	615.000,00 1,00	0,00	0,00	615.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					2.524.500,00	1.209.000,00	1.316.000,00	5.049.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					2.524.500,00	1.209.000,00	1.316.000,00	5.049.500,00
UNIDADE: 009 FUNDEB 60%								
PROGRAMA: 0097 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA								
OBJETIVO: EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL		
20037	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUND.60% MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.940.000,00 12,00	5.700.000,00	5.800.000,00	17.440.000,00
20038	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60% MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.800.000,00 12,00	2.400.000,00	2.500.000,00	8.700.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					9.740.000,00	8.100.000,00	8.300.000,00	26.140.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					9.740.000,00	8.100.000,00	8.300.000,00	26.140.000,00
UNIDADE: 009 FUNDEB 40%								
PROGRAMA: 0097 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA								
OBJETIVO: EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL		
20039	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND.40% MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.850.000,00 12,00	2.400.000,00	2.450.000,00	7.700.000,00
20040	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL 40% MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.233.000,00 12,00	1.050.000,00	1.100.000,00	3.383.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.083.000,00	3.450.000,00	3.550.000,00	11.083.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	4.083.000,00	3.450.000,00	3.550.000,00	11.083.000,00
UNIDADE: 010 SETOR DE CULTURA						
PROGRAMA: 0046 DIFUSÃO CULTURAL						
OBJETIVO: DIFUSÃO CULTURAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10023 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	5.100,00 12,00	34.000,00	36.000,00	75.100,00
10062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/BANDA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	60.000,00
20041 MANUTENÇÃO COM A BANDA MUNICIPAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	4.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	29.000,00
20042 MANUTENÇÃO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	14.000,00 12,00	22.000,00	23.000,00	59.000,00
20043 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	740.000,00 12,00	340.000,00	360.000,00	1.440.000,00
20044 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	361.600,00 12,00	306.000,00	321.000,00	988.600,00
20045 INCENTIVO AO FESTIVAL DA CANÇÃO MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	8.000,00 12,00	68.000,00	69.500,00	145.500,00
20046 INCENTIVO À GINCANA MUNICIPAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	20.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	70.000,00
20108 INCENTIVO A FESTIVIDADES JUNINAS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	18.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	68.000,00
20117 INCENTIVO AO DIA DO EVANGÉLICO MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	50.000,00 12,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
20163 INCENTIVO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	20.000,00 1,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.250.700,00	924.000,00	970.500,00	3.145.200,00
PROGRAMA: 0048 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS						
OBJETIVO: INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10105 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
20157 INCENTIVO AO FEMART MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
20173 INCENTIVO CULTURAL AS TRADIÇÕES GAÚCHAS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	100.000,00 1,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.350.700,00	924.000,00	970.500,00	3.245.200,00
UNIDADE: 0111 ENSINO SUPERIOR						
PROGRAMA: 0042 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR						
OBJETIVO: EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20156 MANUTENÇÃO COM O ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	515.000,00 12,00	50.000,00	50.000,00	615.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			515.000,00	50.000,00	50.000,00	615.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			515.000,00	50.000,00	50.000,00	615.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			25.884.900,00	21.644.000,00	22.477.000,00	70.005.900,00
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 0001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE						
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10024 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - GAB. SEC. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	5.000,00 1,00	19.500,00	20.000,00	44.500,00
20047 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SEC. DE SAÚDE MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	232.000,00 12,00	261.000,00	280.000,00	773.000,00
20123 VERBAS INDENIZATÓRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VERBAS PAGAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	30.000,00 12,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20149	DESPESAS COM PUBLICIDADE P/SEC.DE SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.000,00 12,00	30.000,00	35.000,00	71.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		273.000,00	340.500,00	365.000,00	978.500,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		273.000,00	340.500,00	365.000,00	978.500,00
UNIDADE: 002 - SETOR DE SAÚDE								
PROGRAMA: 0077 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR								
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2019	2020	2021	TOTAL
20158	MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL MUNICIPAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.179.300,00 1,00	5.200.000,00	5.400.000,00	14.779.300,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		4.179.300,00	5.200.000,00	5.400.000,00	14.779.300,00
PROGRAMA: 0079 - SAÚDE								
OBJETIVO: SAÚDE								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2019	2020	2021	TOTAL
10025	AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE, MOV. E UTENSÍLIOS P/SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	165.000,00	170.000,00	385.000,00
10026	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
10027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
10042	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	150.000,00	250.000,00	450.000,00
10068	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	75.000,00 1,00	80.000,00	80.000,00	235.000,00
10069	AQUIS. EQUIP. E MAT. P/LABORATÓRIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 1,00	0,00	0,00	70.000,00
10088	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 1,00	0,00	0,00	10.000,00
10089	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUJABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10090	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO PÚBLICO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10091	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
10092	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10093	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10094	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
10096	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
10097	AQUIS.VEÍCULO PARA TRANSPORTES DE PACIENTES - SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10098	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	50.000,00	50.000,00	110.000,00
10099	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10121	AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. MOV. E UTENSÍLIOS P/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 12,00	0,00	0,00	1.000,00
20048	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.611.700,00 12,00	9.117.000,00	9.722.000,00	28.450.700,00
20115	VERBAS INDENIZATÓRIAS (PLANTÕES MÉDICOS) - SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.450.000,00 12,00	240.000,00	250.000,00	1.940.000,00
20138	MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 12,00	30.000,00	30.000,00	75.000,00
20140	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - SETOR DE SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	520.000,00 12,00	525.000,00	530.000,00	1.575.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					11.932.700,00	10.827.000,00	11.652.000,00	34.411.700,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					16.112.000,00	16.027.000,00	17.052.000,00	49.191.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO DE SAÚDE

PROGRAMA: 0079 SAÚDE

OBJETIVO: SAÚDE

Ass: Detalhamento_LDO_Exec

33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10031 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERM.MÓV.E UTENSÍLIOS - SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	15.000,00 12,00	34.500,00	36.000,00	85.500,00
10032 AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - SAÚDE BUCAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	75.000,00
10033 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - MAC EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	75.000,00
10034 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.MÓV.E UTENSÍLIOS - AG.COMUN.DE SAÚDE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	5.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	30.000,00
10043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	20.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	45.000,00
10044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/PMQAQ EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	5.000,00 12,00	34.000,00	35.000,00	74.000,00
10045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 12,00	120.000,00	130.000,00	350.000,00
10058 AQUISIÇÃO EQUIP.MÓV.E UTENSÍLIOS P/PROTESES DENTÁRIAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	5.000,00 12,00	12.000,00	15.000,00	32.000,00
10120 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.MÓV.E UTENSÍLIOS P/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 12,00	0,00	0,00	10.000,00
20024 MANUT.COM AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE RURAIS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	310.000,00 12,00	320.000,00	330.000,00	960.000,00
20049 MANUTENCAO COM A SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	584.000,00 12,00	1.250.000,00	1.300.000,00	3.134.000,00
20050 MANUTENCAO COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	326.500,00 12,00	170.000,00	190.000,00	686.500,00
20051 MANUTENCAO COM A FARMACIA BÁSICA MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	370.000,00 12,00	80.000,00	90.000,00	540.000,00
20052 MANUTENCAO DA SAÚDE BUCAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	130.000,00 12,00	220.000,00	230.000,00	580.000,00
20054 MANUTENCAO COM ATENÇÃO BÁSICA - AB MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.540.000,00 12,00	1.250.000,00	1.320.000,00	4.110.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT**

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

20055	MANUTENCAO COM O PROG DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - PAICI MANUTENÇÃO SECRETARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 12,00	55.000,00	62.000,00	167.000,00
20056	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE MANUTENÇÃO SECRETARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	161.000,00 12,00	210.000,00	220.000,00	591.000,00
20080	MANUTENÇÃO COM A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MANUTENÇÃO SECRETARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	731.000,00 12,00	640.000,00	670.000,00	2.041.000,00
20081	MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTARIAS MANUTENÇÃO SECRETARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	85.500,00 12,00	115.000,00	120.000,00	320.500,00
20082	MANUT.DO PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ MANUTENÇÃO SECRETARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00 12,00	200.000,00	210.000,00	580.000,00
20094	MANUT.PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF MANUTENÇÃO SECRETARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	95.000,00 12,00	103.000,00	115.000,00	313.000,00
20105	VERBAS INDENIZATÓRIAS - AGENTES COMUNITÁRIOS RURAIS DE SAÚDE VERBAS PAGAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	19.000,00 12,00	21.000,00	22.000,00	62.000,00
20113	VERBAS INDENIZATÓRIAS - PROG.NAC.MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE VERBAS PAGAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	47.500,00 12,00	7.000,00	8.000,00	62.500,00
20139	MANUTENÇÃO COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE/CTA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
20141	CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 12,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00
20142	MANUTENÇÃO COM NÚCLEO DE ACADEMIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 12,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
20169	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 12,00	0,00	0,00	24.000,00
20170	MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.048.500,00	4.949.500,00	5.215.000,00	15.213.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.048.500,00	4.949.500,00	5.215.000,00	15.213.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				21.433.500,00	21.317.000,00	22.632.000,00	65.382.500,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20124 VERBAS INDENIZATÓRIAS - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VERBAS PAGAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	30.000,00 12,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
20150 DESPESAS COM PUBLICIDADE P/SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	16.000,00 12,00	22.000,00	23.000,00	61.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			46.000,00	52.000,00	53.000,00	151.000,00
PROGRAMA: 0090 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10035 AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. MOV. E UTENS. P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	12.000,00 12,00	20.000,00	25.000,00	57.000,00
10037 AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O FUPIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	1.000,00 12,00	4.000,00	5.000,00	10.000,00
10060 REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10070 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PROTEÇÃO ESPECIAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	1.000,00 12,00	4.000,00	5.000,00	10.000,00
10074 REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
20033 MANUTENÇÃO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/ SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	8.000,00 12,00	9.000,00	10.000,00	27.000,00
20057 MANUT. COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	1.850.000,00 12,00	1.925.000,00	2.015.000,00	5.790.000,00
20058 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	22.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	72.000,00
20063 MANUT. E ENC. C/O FUNDO PARTILHADO DE INVEST. SOCIAIS-FUPIS MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	3.000,00 12,00	9.000,00	10.000,00	22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUJABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20083 MANUT./FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
MANUTENÇÃO SECRETARIA				UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	27.000,00	28.000,00	75.000,00
20096 MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL				UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000,00	23.000,00	24.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA				UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20114 MANUTENÇÃO COM PROTEÇÃO ESPECIAL				UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000,00	9.000,00	10.000,00	22.000,00
MANUTENÇÃO SECRETARIA				UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA							1.923.000,00	2.054.000,00	2.158.000,00	6.135.000,00
PROGRAMA: 0091 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			TIPO	2019	2020	2021	TOTAL	
10056	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAQ.MÓVEIS P/CONSELHO TUTELAR	UN - UNIDADE			PROJETO	5.000,00	12.000,00	13.000,00	30.000,00	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						12,00				
20059	MANUT.E ENC.COM ASSISTÊNCIA AO MENOR E COMBATE A FOME	UN - UNIDADE			ATIVIDADE	7.000,00	32.000,00	33.000,00	72.000,00	
MANUTENÇÃO SECRETARIA						12,00				
20098	MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR	UN - UNIDADE			ATIVIDADE	200.000,00	184.000,00	186.000,00	570.000,00	
MANUTENÇÃO SECRETARIA						12,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA							212.000,00	228.000,00	232.000,00	672.000,00
PROGRAMA: 0092 ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			TIPO	2019	2020	2021	TOTAL	
20060	MANUTENÇÃO COM O APOIO AOS IDOSOS	UN - UNIDADE			ATIVIDADE	50.000,00	54.000,00	56.000,00	160.000,00	
MANUTENÇÃO SECRETARIA						12,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA							50.000,00	54.000,00	56.000,00	160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE							2.231.000,00	2.388.000,00	2.499.000,00	7.118.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA: 0090 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL										
OBJETIVO: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL										
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			TIPO	2019	2020	2021	TOTAL	

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT**

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019**

10036	AQUIS.EQUIP.MAT PERM.MOV.E UTENS.P/O	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	28.000,00	30.000,00	73.000,00
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
10080	AQUIS.EQUIP.MAT PERM.MOV.E UTENS.P/O	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	5.100,00	5.100,00	20.200,00
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
10085	AQUIS.EQUIP.MAT PERM.MOV.E UTENS.P/O	COFINANCIAMENTO ESTADUAL	META FINANCEIRA	5.200,00	5.200,00	5.200,00	15.600,00
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20061	MANUT.E ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO	BÁSICO FIXO - PBF	META FINANCEIRA	52.000,00	54.000,00	55.000,00	162.000,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20062	MANUT.E ENCARGOS COM O ÍNDICE DE GESTÃO	DESCENTRALIZADA-BF	META FINANCEIRA	24.000,00	44.000,00	46.000,00	114.000,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PISO	BÁSICO VARIÁVEL III	META FINANCEIRA	77.000,00	19.000,00	21.000,00	117.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IGD	SUAS	META FINANCEIRA	20.000,00	29.700,00	36.000,00	85.700,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20085	MANUT.C/O PROG.SERV CONVIVENCIA E	FORTALECIMENTO VINCULOS	META FINANCEIRA	93.000,00	126.000,00	131.500,00	350.500,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20095	MANUT.COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO	PRESTAÇÃO CONTINUADA	META FINANCEIRA	6.000,00	8.000,00	8.200,00	22.200,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20101	MANUTENÇÃO COM O COFINANCIAMENTO	ESTADUAL	META FINANCEIRA	8.000,00	24.000,00	26.000,00	58.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA	INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	META FINANCEIRA	49.500,00	34.000,00	36.000,00	119.500,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				359.700,00	377.000,00	401.000,00	1.137.700,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				359.700,00	377.000,00	401.000,00	1.137.700,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.590.700,00	2.765.000,00	2.900.000,00	8.255.700,00

ÓRGÃO: 003 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**UNIDADE: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO****PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL****OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
-------------------	------	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10038	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA A SEC. DE AGRICULTURA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	37.000,00 12,00	31.000,00	39.000,00	107.000,00
10071	AQUISICÃO DE VEÍCULO P/SEC. DE AGRICULTURA VEÍCULO ADQUIRIDO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	0,00	0,00	0,00
10127	AQUISICÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 2,00	0,00	0,00	80.000,00
20064	MANUT. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.147.500,00 12,00	840.000,00	860.000,00	2.847.500,00
20125	VERBAS INDENIZATÓRIAS - SEC. MUNIC. IND. COM. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO VERBAS PAGAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
20151	DESP. COM PUBLICIDADE P/SEC. DE IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	24.000,00	26.000,00	60.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.304.500,00	925.000,00	955.000,00	3.184.500,00
PROGRAMA: 0015 APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL								
OBJETIVO: APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL	
10039	AQUISICÃO DE IMPLEMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 12,00	240.000,00	260.000,00	501.000,00
10086	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS VETERINÁRIOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	20.000,00	21.000,00	71.000,00
10087	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA SEC. IND. COM. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 12,00	655.500,00	80.500,00	146.000,00
10129	AQUISICÃO DE MAQUINÁRIOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA MAQUINAS ADQUIRIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	310.000,00 1,00	0,00	0,00	310.000,00
20032	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	77.000,00 12,00	85.200,00	91.800,00	254.000,00
20065	MANUT. E ENC. C/PALESTRAS, TÉCNICAS AGROPEC. CONV. E PESQUISAS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	34.000,00	46.000,00	120.000,00
20066	MANUT. E ENC. C/O CONSELHO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	12.000,00	14.000,00	36.000,00
20067	INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA-EXPOQUER MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 12,00	500.000,00	550.000,00	1.450.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

20068	INSUMOS NECESSÁRIOS P/INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA PUPUNHA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	60.000,00	70.000,00	170.000,00
20069	INSUMOS NECESSÁRIOS P/INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 12,00	80.000,00	90.000,00	230.000,00
20070	INSUMOS NEC.P/INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA SERINGUEIRA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	30.000,00	35.000,00	75.000,00
20071	INSUMOS NEC.P/INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO AQUICULTURA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	73.000,00 12,00	152.000,00	91.000,00	316.000,00
20072	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.000,00 12,00	12.000,00	13.000,00	36.000,00
20073	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000,00 12,00	7.800,00	8.200,00	23.000,00
20116	MANUT.COM A ASSOC.COMUNIT.AGROC.ESTRELA DA PAZ UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 12,00	8.500,00	8.500,00	25.000,00
20119	MANUTENÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
20132	IMPLANT.E INSTAL.DE ÁREAS DE PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NAS AATIVIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 1,00	45.000,00	50.000,00	125.000,00
20133	IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS CONSTITUCIONAIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	50.000,00	60.000,00	120.000,00
20134	INCENTIVO À FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS, MICRO EMPRESAS E ASSOCIAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	17.000,00	20.000,00	47.000,00
20135	INSUMOS NEC.P/INCA CADEIA PRODUTIVA DE AVES, SUÍNOS E OUTROS ANIMA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 12,00	160.000,00	190.000,00	400.000,00
20136	INSUMOS NEC.P/INCA CADEIA PRODUTIVA DAS CULTURAIS ANUAIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 12,00	90.000,00	90.000,00	230.000,00
20137	INCENTIVO A FEIRA LIVRE MUNICIPAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	37.000,00 12,00	50.000,00	60.000,00	147.000,00
20150	INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20161	INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA SILVICULTUA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	20.000,00	25.000,00	45.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.274.000,00	1.795.000,00	1.930.000,00	4.999.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

PROGRAMA: 0018: PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO: PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10106 CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0236: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS						
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10128 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO DO PINGO D'ÁGUA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	725.000,00 1,00	0,00	0,00	725.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
PROGRAMA: 0301: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE						
OBJETIVO: POPULAÇÃO EM GERAL						
PÚBLICO ALVO: PEQUENOS E GRANDES PRODUTORES						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20172 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CODATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	133.000,00 12,00	0,00	0,00	133.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.436.500,00	2.720.000,00	2.885.000,00	9.041.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.436.500,00	2.720.000,00	2.885.000,00	9.041.500,00
ÓRGÃO: 009: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE: 001: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
PROGRAMA: 0003: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10040	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. DE FINANÇAS	PROJETO	META FINANCEIRA	42.000,00	44.000,00	46.000,00	132.000,00
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
10073	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. DE FINANÇAS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
20074	MANUT. E ENC. COM A SEC. DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.081.500,00	2.900.000,00	2.950.000,00	8.931.500,00
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20126	VERBAS INDENIZATÓRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	VERBAS PAGAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20152	DESPESAS COM PUBLICIDADE P/SEC. FINANÇAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000,00	24.000,00	26.000,00	52.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.155.500,00	3.038.000,00	3.052.000,00	9.245.500,00

PROGRAMA: 0006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
PRODUTO						
20075	SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE	1.000,00	14.000,00	16.000,00	31.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	12,00			
20102	PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECAÇÃO	ATIVIDADE	1.000,00	70.000,00	72.000,00	143.000,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				84.000,00	88.000,00	174.000,00

PROGRAMA: 10007 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

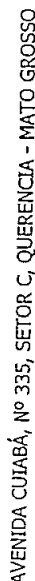
OBJETIVO: FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
PRODUTO						
20076	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	ATIVIDADE	880.000,00	880.000,00	920.000,00	2.680.000,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				880.000,00	920.000,00	2.680.000,00

PROGRAMA: 00333 SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA

OBJETIVO: SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
PRODUTO						



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

El	49
----	----



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

OBJETIVO: SANEAMENTO BÁSICO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10046 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 1,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
10047 CONSTRUÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 1,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
10048 AQUIS.EQUIP.MAQ.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE SANEAMENTO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00 12,00	50.000,00	55.000,00	135.000,00
10100 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 1,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
20086 MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	2.010.500,00 12,00	2.105.000,00	2.200.000,00	6.315.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						
UNIDADE: 003 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA: 0060 URBANISMO						
OBJETIVO: URBANISMO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10050 ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	500.000,00 1,00	400.000,00	450.000,00	1.350.000,00
10051 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 1,00	75.000,00	80.000,00	255.000,00
10052 CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS P/PORTADORES DE NEC.ESPECIAIS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 1,00	40.000,00	45.000,00	85.000,00
10053 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 1,00	120.000,00	130.000,00	250.000,00
10054 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS VEÍCULO ADQUIRIDO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10055 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SERV.URBANOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	15.000,00 12,00	40.000,00	45.000,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

10130	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 1,00	0,00	0,00	400.000,00
20088	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNERAIS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	70.000,00	75.000,00	185.000,00
20089	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.928.800,00 12,00	4.550.000,00	4.650.000,00	14.128.800,00
20090	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	42.000,00 12,00	80.000,00	85.000,00	207.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					6.025.800,00	5.475.000,00	5.560.000,00	17.060.800,00
PROGRAMA: 0002 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
OBJETIVO: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10101	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
10108	CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
OBJETIVO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2019	2020	2021	TOTAL
10049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	200.000,00	240.000,00	440.000,00
20091	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	350.000,00 12,00	630.000,00	670.000,00	1.650.000,00
20155	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	560.000,00 12,00	76.000,00	84.000,00	720.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					910.000,00	906.000,00	994.000,00	2.810.000,00
PROGRAMA: 0102 TRANSPORTES AÉREOS								
OBJETIVO: TRANSPORTES AÉREOS								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20130 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	145.000,00 12,00	140.000,00	160.000,00	445.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			145.000,00	140.000,00	160.000,00	445.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			7.080.800,00	6.521.000,00	6.714.000,00	20.315.800,00
UNIDADE: 004 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS - FETHAB						
PROGRAMA: 0235 CONSTRUÇÃO DE CASAS						
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PROVENIENTES DO FETHAB						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10041 HABITAÇÃO URBANA - FETHAB CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 1,00	250.000,00	270.000,00	520.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	250.000,00	270.000,00	520.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						
PROGRAMA: 0236 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS						
OBJETIVO: MANUTENCAO DE ESTRADAS						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
10078 ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS - FETHAB CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	303.700,00 1,00	170.000,00	140.000,00	613.700,00
20118 MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS - FETHAB MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	60.000,00 12,00	170.000,00	140.000,00	370.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			363.700,00	340.000,00	280.000,00	983.700,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			363.700,00	590.000,00	550.000,00	1.503.700,00
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA: 0065 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO						
OBJETIVO: GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2019	2020	2021	TOTAL
20167 MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MANUTENÇÃO SECRETARIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	87.500,00 0,00	0,00	0,00	87.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AVENIDA CUJABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	9.892.500,00	9.850.000,00	10.150.000,00	29.892.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA	88.000.000,00	88.000.000,00	92.000.000,00	268.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

CONSOLIDADO - R\$ 1,00												
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	93.047.200,00	89.253.908,87	0,080	103,5	97.143.800,00	89.384.653,42	0,081	103,4	101.742.200,00	90.015.159,98	0,082	103,3
Receitas Primárias (I)	92.650.400,00	88.873.285,37	0,080	103,0	96.733.500,00	89.007.125,23	0,081	102,9	101.317.500,00	89.639.411,87	0,082	102,8
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	92.650.400,00	88.873.285,37	0,080	103,0	96.733.500,00	89.007.125,23	0,081	102,9	101.317.500,00	89.639.411,87	0,082	102,8
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
		0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
PIB real (crescimento % anual)	2019	2020	2021
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,00	3,60	3,60
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	8,00	8,00	8,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,39	3,47	3,50
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	4,25	4,25	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL	114.936.946.854,05	119.074.676.940,79	123.242.290.633,72
	89.877.200,00	93.923.800,00	98.472.200,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2019

Valor Corrente / 1,0425

2020

Fls. Valor Corrente / 1,0868

2021

Valor Corrente / 1,1302

RCLDO_Metas_Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	0,00	0,00	0,00	102.183.000,00	0,00	93.047.200,00	-8,94	97.143.800,00	4,40	101.742.200,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	101.357.400,00	0,00	92.650.400,00	-8,59	96.733.500,00	4,40	101.317.500,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	101.357.400,00	0,00	92.650.400,00	-8,59	96.733.500,00	4,40	101.317.500,00
Resultado Nominal	-1.683.527,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	0,00	0,00	0,00	102.183.000,00	0,00	89.253.908,87	-12,65	89.384.653,42	0,14	90.015.159,98
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	101.357.400,00	0,00	88.873.285,37	-12,31	89.007.125,23	0,15	89.639.411,87
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	101.357.400,00	0,00	88.873.285,37	-12,31	89.007.125,23	0,15	89.639.411,87
Resultado Nominal	-1.782.240,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2016	2017	2018	2019	2020
6,29	2,94	2,84 *	4,25 *	4,25 *
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor corrente x 1,0586	Valor corrente x 1,0284	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0425	Valor corrente x 1,0868
* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.				

Fls.

AB110Q_Metas_3_Exerc_Ant

55

Página:

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							%
Patrimônio/Capital							
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		61.344.687,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		61.344.687,85	100,00	57.724.734,23	100,00	36.516.152,11	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							%
Patrimônio							
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	100	0,00	100	0,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT, Data da emissão 21/12/18 e hora de emissão 12:08:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SEI ORÇ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Remissão	ISENÇÃO A APOSENTADOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	RENÚNCIA FISCAL APURADA NA ELABORAÇÃO DO ORÇ
TOTAL			300.000,00	300.000,00	300.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT, Data da emissão 21/12/18 e hora de emissão 12:09:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

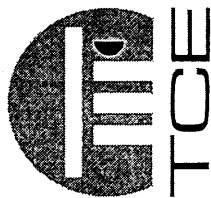
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ASSISTÊNCIAS EM DIVERSAS ÁREAS	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA	200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	200.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

Fls.

ANEXO_Riscos_Fiscais

Página: 1/1

58



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – **FAX:** 3613-7566

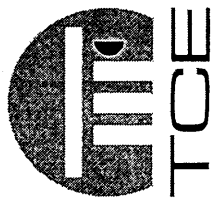
ANEXO XLII

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2.019

Nº. DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
VII	Relatório de Projetos em Andamento encaminhados ao Poder Legislativo.	Não houve Relatório de Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo.
IX	Comprovante de Remessa do relatório de projetos em andamento ao Poder Legislativo.	Não houve Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo.
X	Comprovante de Publicação do relatório de projetos em andamento.	Não houve Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo, portanto não há comprovante de publicação.

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas:	Assinatura Demais Responsáveis:
21.12.2018	Fernando Gorgen	Mauro Marcio Nunes Caldas



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – **FAX:** 3613-7566

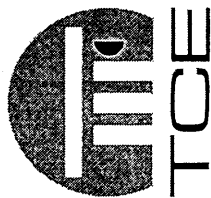
ANEXO XLII

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2.019

Nº. DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
VII	Relatório de Projetos em Andamento encaminhados ao Poder Legislativo.	Não houve Relatório de Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo.
IX	Comprovante de Remessa do relatório de projetos em andamento ao Poder Legislativo.	Não houve Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo.
X	Comprovante de Publicação do relatório de projetos em andamento.	Não houve Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo, portanto não há comprovante de publicação.

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas:	Assinatura Demais Responsáveis:
21.12.2018	Fernando Gorgen	Mauro Marcio Nunes Caldas



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – **FAX:** 3613-7566

ANEXO XLII

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2.019

Nº. DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
VII	Relatório de Projetos em Andamento encaminhados ao Poder Legislativo.	Não houve Relatório de Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo.
IX	Comprovante de Remessa do relatório de projetos em andamento ao Poder Legislativo.	Não houve Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo.
X	Comprovante de Publicação do relatório de projetos em andamento.	Não houve Projetos em andamento enviado ao Poder Legislativo, portanto não há comprovante de publicação.

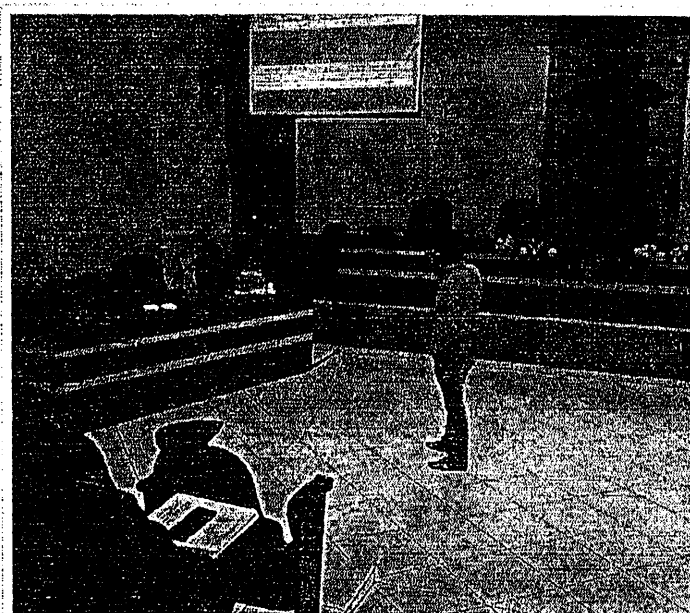
Data	Assinatura do Ordenador de Despesas:	Assinatura Demais Responsáveis:
21.12.2018	Fernando Gorgen	Mauro Marcio Nunes Caldas

Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores.

Notícia



Publicado em: 18/12/2018 às 10:57:00



Foi realizada na manhã desta última segunda-feira (17), uma importante Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores.

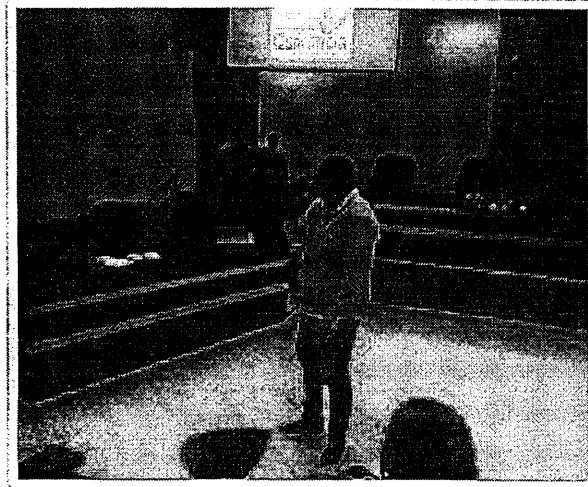
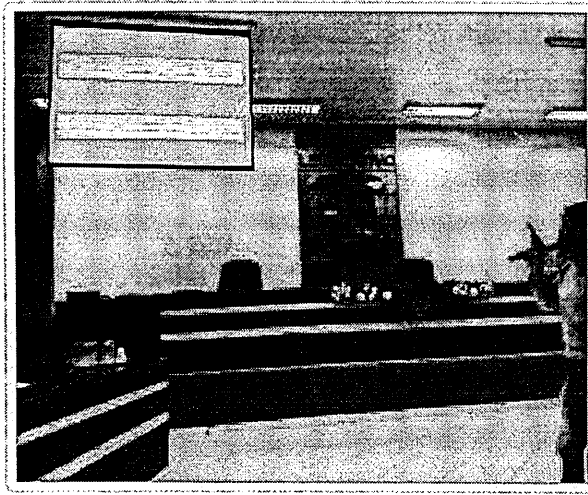
Os principais assuntos abordados foram:

Apresentação dos limites constitucionais. Ano de 2018

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ano de 2019

LOA - Lei Orçamentária Anual. Ano de 2019

[Voltar](#)



LISTA DE PRESENÇA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 17.12.2018

PAUTA: PROJETOS DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E OS
LIMITES CONSTITUCIONAIS

Nº.	NOMES	ASSINATURAS
1	Natan Basso Trancoso	Natan
2	Eli de Oliveira	Eli
3	Michelle Mendes Gomes	Michelle Mendes
4	Celso Almeida Silva	Celso Almeida
5	Deinbert M. S. Enzai	Deinbert
6	Luiz V. Busatto	Luiz V. Busatto
7	Marta Rodrigues	Marta
8	Marcelo Basso	Marcelo
9	Teófilo A. de Brito	Teófilo
10	Gulherme Silvestre Fetzl	Gulherme
11	Marcelo Nunes Nunes Caldas	Marcelo
12	Angela S. Mendes	Angela
13	Rosita M. Houn	Rosita
14	Kilda do Carmo Marques	Kilda
15	Domingos J. F. F. F.	Domingos
16	Roberto F. F. F.	Roberto
17	Thiago da Silva Brito	Thiago
18	Gradoli E. Sousa	Gradoli
19	Marcos R. S. Figueira	Marcos
20	Laércio Brufatti	Laércio Brufatti
21	Robiane M. S. S.	Robiane
22	Michelle Gomes F. de Oliveira	Michelle
23	Debora Fernandes S. Silva	Debora
24	Rosani Kretschmer Trapp	Rosani
25	Rosane Sandra Gilt Long	Rosane
26	Telesmundo Romero do Carmo	Telesmundo
27	Magno Alberto Nunes Caldas	Magno
28	Marinho Machado Fomde	Marinho
29		
30		
31		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2019

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

17 DE DEZEMBRO DE 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de Querência através da Unidade de Controle Interno, procedeu Audiência Pública com a finalidade de discutir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2019, estabelecida no Edital de Audiência Pública, de 17 de Dezembro de 2018, publicado no Mural de Publicação da Prefeitura. As 09h00min, no auditório da Câmara Municipal de Querência, foi iniciado a AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2019. Dando início às atividades, o Contador, Mauro Marcio Nunes Caldas, cumprimentou todos os presentes e teceu as considerações sobre os objetivos da Audiência Pública, destacando a importância para a população querenciana sobre os valores estabelecidos a serem recebidos e gastos pelo poder público. Na sua explanação em Slides foi demonstrado a distribuição dos Percentuais para Câmara Municipal, Previdência Social e Órgãos do Poder Executivo. Lembrando que o município tem suas prioridades que são: Educação, Saúde e Saneamento, Infraestrutura Urbana Básica, Modernização Administrativa funcional, Política Salarial, Promoção Social, Meio Ambiente e Turismo entre outros. E tendo em vista a capacidade financeira do município o orçamento consignará e atenderá as seguintes despesas: Pagamento do Serviço da Dívida, Pagamento de pessoal e seus encargos, Duodécimos da Câmara, Cobertura de Precatórios, Manutenção das Atividades do Município e seus fundos, Aplicação nos Serviços de Saúde. Portanto, tendo a preocupação com o equilíbrio financeiro e orçamentário conforme reza a LRF 101/2000. No ato o senhor Luiz Busatto, Secretário Municipal do Setor de Serviços Urbanos indagou sobre o valor destinado para a sua secretaria, dizendo que não seria suficiente para atender a demanda. E em resposta o Sr. Mauro Marcio Nunes Caldas, Contador, respondeu que devidas as inúmeras prioridades como a construção de salas de aulas e quadras de esportes para os alunos do município, o gestor optou por garantir os recursos para concretizar no ano de 2019. Finalizando, o Senhor Valdenicio Anjos da Silva, presidente da Câmara Municipal, teceu alguns comentários sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, relatando que além do município preocupar-se com as despesas de custeio, necessitava de ter investimentos no âmbito municipal, e

Fls. 1 062



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

que com o bom relacionamento com os políticos tanto do governo federal e estadual, tentariam a possibilidade de trazer recursos para o Município de Querência. Esclarecidos as dúvidas e cumprido os passos, o Contador agradeceu a presença dos 28 participantes, dentre eles vereadores, secretários, empresários e munícipes, e encerrando por fim a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes que assinaram a lista de presença.